



AUDIÊNCIA PÚBLICA
**Crimes Ambientais no Vale
do Mucuri: O Rastro Tóxico
dos Drones**

**10 SET, QUARTA
10 HORAS
AUDITÓRIO SE**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DE MINAS GERAIS**

**Transmissão ao vivo
pelo Youtube**



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA
AGROECOLOGIA
• Agricultura Familiar • Soberania e
Segurança Alimentar e Nutricional



FMC
Forum Mineiro
de Combate
aos Agrotóxicos
e Promoção da
Agroecologia

Por: Josean de Castro Vieira (Jota)

Agrônomo e Mestre em Agroecologia

Representante das OCS do Nordeste mineiro

**Cooperativa Raízes do Vale – Ouro Verde
de Minas , Teófilo Otoni- Mg e região
(27) 997520957**

jotajosean@gmail.com

Conheça nossa representação estendida



Neidmar
OCS Agrifity
Itambacuri- MG



Gracille Leila
OCS Pe Gino
Jampruca-MG



Mary Castro
OCS ECOVIDA
Poté MG



Leoni
OCS Durval Barbosa Vive
Pavão MG



Josiany (joka)
OCS/SPG GUAIA
Ouro Verde de Minas



Senhora Maria
OCS Agroecologia é Vida
Frei Gaspar-MG



Dona Lena
OCS Água e Terra, Vida no Vale
Teófilo Otoni-MG



Josean (Jota)
Educador e colaborador
fundador das 13 OCS's





Fonte: Revista Brasil de Fato 2025

~~Altura de aplicação?~~

~~Regulagem da vazão?
Tamanhos das gotas?~~

~~Velocidade do vento ?~~

~~Aplicação utiliza Misturas de 3 a 5 AGROTÓXICOS diferentes?~~

“Agricultura de Precisão” ???

Denúncias e encaminhamentos sobre Uso de drones na pulverização por agrotóxicos á CPOrg

Legislação:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/09/2021 | Edição: 182 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Gabinete da Ministra

PORTARIA MAPA Nº 298, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece regras para operação de aeronaves remotamente pilotadas destinadas à aplicação de agrotóxicos e afins, adjuvantes, fertilizantes, inoculantes, corretivos e sementes.

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 917, de 8 de outubro de 1969, no Decreto nº 86.765, de 22 de dezembro de 1981, e o que consta do Processo nº 21000.082935/2019-94, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras para operação de aeronaves remotamente pilotadas - ARP's destinadas à aplicação de agrotóxicos e afins, adjuvantes, fertilizantes, inoculantes, corretivos e sementes.

CAPÍTULO III

DA SEGURANÇA OPERACIONAL E DO REGISTRO DE DADOS

Art. 9º Para efeito de segurança operacional, a aplicação aeroagrícola com ARP fica restrita à área alvo da intervenção, observando as seguintes regras:

I - não é permitida a aplicação aérea de agrotóxicos e afins, adjuvantes, fertilizantes, inoculantes, corretivos e sementes com ARP em áreas situadas a uma distância mínima de vinte metros de povoações, cidades, vilas, bairros, moradias isoladas, agrupamentos de animais, de mananciais de captação de água para abastecimento de população, inclusive reservas legais e áreas de preservação permanente, além de outras áreas ambientais com larguras mínimas de proteção estabelecidas em legislação específica, caso não sejam áreas alvos da aplicação, devendo ser respeitadas ainda, quando couber, as restrições de distância constantes na recomendação do produto a ser aplicado;

Tabela 1 - Parâmetros utilizados nas simulações de deriva para cada tipo de aplicação

Parâmetro	Aplicação convencional		Aplicação aérea		Quimigação	
	Simulação A	Simulação B	Simulação C	Simulação D	Simulação E	Simulação F
Alt. de queda (m)	0,50	0,50	2,00	2,00	2,00	2,00
Vel. inicial da gota (m s ⁻¹)	20,90	20,90	20,90	20,90	24,60	31,50
Pressão (kPa)	300,00	300,00	300,00	300,00	303,00	496,00
Dv0,1 (µm)	64,00	101,00	109,00	178,00	540,00	453,00
Dv0,5 (µm)	134,00	298,00	274,00	346,00	1.570,00	1.160,00
Dv0,9 (µm)	280,00	429,00	358,00	563,00	2.980,00	2.020,00
Span	1,61	1,10	0,91	1,11	1,55	1,35

Agrotóxicos são usados como armas químicas em conflitos fundiários e atingiram mais de 17 mil famílias em 2024, aponta CPT

Houve um aumento de 763% no número de conflitos e de 582% no de famílias atingidas em



Fiocruz e Abrasco alertam contra pulverização de agrotóxico com drones

Meio Ambiente

Há robustas evidências dos impactos nocivos à população

AGÊNCIA BRASIL
Publicado em 13/12/2024 - 15:14
Rio de Janeiro

A Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) e a Fiocruz divulgaram na quarta-feira (11) um posicionamento oficial contra a pulverização de agrotóxicos com drones. A nota foi publicada em defesa da Lei nº 16.820/19, sancionada pelo governo do Ceará em 2019 proibindo a prática de forma pioneira no país. A liberação do uso desses equipamentos para esse fim, entretanto, voltou a ser discutida na Assembleia Legislativa do estado.

A Abrasco e a Fiocruz afirmam que "existem robustas evidências científicas de impactos nocivos da exposição das populações humanas e da biota à pulverização aérea de agrotóxicos".

Pequenos agricultores denunciam pulverização de agrotóxicos em suas propriedades

Substância foi pulverizada por outros produtores da região

ÚLTIMAS

INTERIOR DA BAHIA

MINHA BAHIA

Home

Facebook

WhatsApp

Share

Profile:  **Sanoli**

13 de dezembro de 2025 às 20:00

✓ Jampruca OCS Padre Gino

Experiências exitosas: PAA e Emendas





Triste Realidade nos últimos 2 anos



Coleta SUSTENTAVEL de Sementes para REPARAÇÃO do RIO DOCE município de Jampruca Minas Gerais

Assentadas e Atingidas por barragens

CRIME do Rompimento da Barragem de Mariana Vale , BHP Biliton e Samarco

Triste Realidade JAMPRUCA-MG- Vale do rio doce



Coleta Sustentável de Sementes em risco



Poté MG – Pulverização por cima da barreira física



Poté MG – Pulverização em quintais a poucos metros da casa



Visitas entre Pares para controle social da conformidade Orgânica



99+ (159) WhatsApp Instagram ENC: Seminário de Vigilância em x +

instagram.com/reel/DJ2tzi5PPX0/?igsh=a3U2d3k1dWR2aWRu

Bookmarks Google Grupos do Google Google Acadêmico Google Tradutor Entrada (291) - jotaj... Google Earth (41) WhatsApp ArcGIS - Entrar Todos os favoritos

Instagram

- Página inicial
- Pesquisa
- Explorar
- Reels
- Mensagens 9+
- Notificações
- Criar
- Perfil
- Mais



elvispassosreportagem e redeimigrantes Áudio original

elvispassosreportagem 1 sem
Polícia Militar de Meio Ambiente alerta sobre uso de drones e impacto ambiental

A Polícia Militar de Meio Ambiente emitiu alertas importantes sobre o uso de drones, destacando a necessidade de cumprimento das normas estabelecidas pelos órgãos reguladores para o manuseio adequado desses

Curtido por **adairlima27** e outras pessoas há 7 dias

Os comentários nesta publicação foram limitados.

Mais publicações de elvispassosreportagem

Windows Pesquisar

14:37 27/05/2025

<https://www.instagram.com/reel/DJ2tzi5PPX0/?igsh=a3U2d3k1dWR2aWRu>

Reflexões :

Falta de informação e rotina ou uma trilha de denuncia
“ **não sabemos a quem recorrer!**” (Jampruca e Pote) + Cporg MG

A portaria é fraca difícil de ser utilizada na fiscalização dos órgão competentes ou no controle social **seja federal ou estadual.**

É possível e preciso leis e normas mais restritivas e protetora de boas praticas e da produção de alimentos saudáveis missão da Cporg MG/ Federal da ALMG pois segundo o MAPA cabe ao estado fiscalizar

ORDENAMENTO JURÍDICO



Norma geral



Norma específica

DENUNCIA: VENDAS DE AGROTÓXICOS PELAS LOJAS AGROPECUÁRIAS NÃO AUTORIZADA PELO PRODUTOR

✓ OCS Gaia – Ouro Verde Minas

Experiencias exitosas: PAA net Banco de alimentos



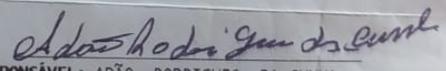
IMA GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

TERMO DE FISCALIZAÇÃO - PROPRIEDADE SEM DEPÓSITO
Nº DO TERMO: 016168624551132382024
NOME: ADÃO RODRIGUES DA CUNHA
CPF/CNPJ:
ESTABELECIMENTO: SÍTIO TRES PEDRA
CÓD. ESTAB./REGISTRO: OURO VERDE DE MINAS
MUNICÍPIO: 2.26 - FISCALIZAR USO DE AGROTÓXICOS
ATIVIDADE: EM PROPRIEDADES RURAIS

IRREGULARIDADES CONSTATADAS
Não foi constatada nenhuma irregularidade no ato da fiscalização

ORIENTAÇÕES GERAIS
SEGUIR ORIENTAÇÕES DO RECEITUÁRIO AGRÔNOMICO PARA USO DE AGROTÓXICOS E AFINS. ADQUIRIR AGROTÓXICOS E AFINS EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL REGISTRADO PARA ESSE FIM. OBSERVAR NA NOTA FISCAL O LOCAL DE DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VÁZIAS. EM CASO DE DÚVIDAS NO USO E ARMAZENAMENTO DE AGROTÓXICOS OU AFINS, PROCURAR O ESCRITÓRIO DO IMA MAIS PRÓXIMO RESPONSÁVEL RELATOU NÃO FAZER USO ATUALMENTE DE AGROTÓXICOS. PARTICIPA DO PROGRAMA DE ORGÂNICO, PRODUZINDO CAFÉ ORGÂNICO.

DATA/HORA: 08/08/2024 11:37:17
CONTATO: COORDENADORIA REGIONAL TEÓFILO OTONI / (33) 3521 6886
ASSINATURA: 

NOME/MASP: JAEDER LOPES VIEIRA - 09921735
ASSINATURA: 

NOME DO RESPONSÁVEL: ADÃO RODRIGUES DA CUNHA
DOCUMENTO: Recusou-se a receber.

ESTE IMPRESSO É UM RESUMO DA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.
CASO DESEJE OBTER O RELATÓRIO INTEGRAL ACESSE:
<https://www.sidagro.ima.mg.gov.br/sidagro/fiscalizacao>
CÓD. DA OS: 348958
CÓD. DA LISTA DE VERIFICAÇÃO: GDV027-003 VERSÃO: 5



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS

NOTA TÉCNICA Nº 69/2025/CGAA/DSV/SDA/MAPA

PROCESSO Nº 21028.007408/2025-31

INTERESSADO: COMISSÃO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CPORG-MG

1. ASSUNTO

1.1. Carta denúncia. Aplicação irregular de agrotóxicos. Produção Orgânica.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Portaria Mapa n.º 298, de 22 de setembro de 2021;

2.2. Decreto-Lei n.º 917, de 7 de outubro de 1969;

2.3. Decreto n.º 86.765, de 22 de dezembro de 1981;

- Foram utilizadas gotas com diâmetro abaixo de 100 µm, condição atípica em aplicações agrícolas;
- As maiores distâncias simuladas ocorreram em ventos de 18 km/h, valor acima do limite normalmente indicado em bula (15 km/h).

4.3. Desta forma, conclui-se que a distância de 20 metros permanece tecnicamente adequada como referência mínima, devendo prevalecer até a conclusão do processo de atualização normativa em andamento.

4.4. Ainda, segundo relatado na Carta -Denúncia (SEI n.º 42943138), a norma vigente - Portaria Mapa n.º 298, de 22 de setembro de 2021 - prevê regramento para a situação apresentada, porém não tem sido respeitada.

4.5. **Assim sendo, é inequívoco nesse ponto que se trata de um descumprimento de norma vigente e não da inexistência de regramento, sendo, portanto, obrigatória a realização de fiscalização.**

6.6.1. A denúncia deve ser recebida e tratada como ocorrência no âmbito da produção orgânica, ensejando a atuação do Nusorg/SFA-MG, sem prejuízo das competências de fiscalização estadual quanto ao uso irregular de agrotóxicos.

6.6.2. Devem ser realizadas análises oficiais em produtos e áreas denunciadas, visando identificar possíveis resíduos de agrotóxicos que comprometam a conformidade orgânica, com encaminhamento dos resultados às instâncias competentes.

6.6.3. O MAPA, por meio do Nusorg, deverá avaliar os efeitos dos fatos narrados sobre a manutenção do registro das OCS envolvidas e, se necessário, adotar medidas de suspensão ou cancelamento de declarações de conformidade previstas na legislação orgânica.

6.7. Além disso, recomenda-se a realização de análises laboratoriais oficiais para verificar eventual contaminação por agrotóxicos em áreas certificadas como orgânicas, de modo a assegurar a credibilidade do sistema, a proteção do consumidor e a evidência inequívoca de contaminação.

REFLEXÕES:

Informar população publicar um material informativo

Educação, Orientação e acolhimento de denúncias (Vigilância em Saúde)

Áreas livres de Pulverização de Agrotóxicos :
Vilas, Escolas, APP, RL, proteção aos orgânicos

Reflexões:

Monitoramento e acolhida á denúncias com
DESENTRALIZAÇÃO de análises em laboratório de
apoio para circunstanciar a exemplo da UFVJM

Reverberar e unir esforços

Retomar a esperança num rural produtor de
alimentos saudáveis